Ata 07/2026 CMDI – Reunião ordinária do dia 02 (dois) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 15 (quinze) horas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). Tendo como pauta do dia**: 1. Edital para seleção e repasse de recursos financeiros às entidades que desenvolvem projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa; 2. Resolução sobre a inscrição, renovação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização de projetos, programas, serviços e ações voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa; 3. Colocar em votação a Resolução de sobre os critérios específicos, fluxos de fiscalização, parâmetros de recursos humanos e procedimentos para a inscrição e renovação de programas de atendimento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI);4. Evento do Dia do Idoso – Capacitação; 5. Alteração da lei do CMDPI; 6. Capacitação Conselho de Educação Física.** Conselheiros presentes: **Representantes Governamentais**: Flávio Luiz Alípio (Secretaria de Planejamento Urbano), Simone Medeiros Patrício Arantes (Secretaria de Assistência Social e Habitação), Renata Gonçalves (Secretaria de Educação) e Grasiela Adriano da Silva Vieira (Secretaria de Turismo). **Representante Não-Governamentais:** Viviane de Carvalho Lima (ILP Asilo Santa Isabel), Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio - SESC), Valquíria Pascoal Figueiredo (Rede Feminina de Combate ao Câncer), Julia Remor Machado e Cleusa Eliane Raihner (Hospital Bom Jesus dos Passos). A reunião foi iniciada com a votação da Ata nº 06, referente à reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2026. Após análise e discussão das alterações solicitadas, a ata foi aprovada por unanimidade. **Edital de Projetos e Recursos Financeiros**: Foi retomada a discussão sobre o edital de projetos, cujo valor global disponível é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). A possibilidade de destinar parte dos recursos para projetos governamentais foi debatida. Após análise da legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1491/2011, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI), ficou esclarecido que os recursos do FMPI possuem restrição legal para serem utilizados exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) devidamente inscritas no Conselho. Dessa forma, foi deliberado que o edital será direcionado apenas para OSCs. Discutiu-se também o valor máximo por projeto, sendo deliberado que os projetos poderão variar em até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser utilizados em materiais permanentes ou de custeio. **Resoluções para Inscrição e Renovação de Entidades e ILPIs:** A necessidade de elaboração de resoluções para a inscrição e renovação de entidades e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) foi abordada. Foi constatado que, atualmente, não há documentação atualizada de nenhuma entidade inscrita no Conselho. A elaboração dessas resoluções é crucial para formalizar e valorizar o processo de inscrição e fiscalização, garantindo a conformidade com as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional do Idoso. As minutas das resoluções serão preparadas para a próxima reunião, contemplando prazos e procedimentos para recursos e análise da documentação. **Planejamento do Evento em Alusão ao Mês Internacional da Pessoa Idosa:** O Conselho planeja realizar um evento de capacitação em outubro. Ficou deliberado que a Comissão de Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso irá se reunir para organizar os preparativos iniciais do evento, incluindo a escolha do local e orçamentos de coffee break e palestras. Foi ressaltada a importância de focar as atividades diretamente nos idosos, promovendo a escuta ativa e abordando temas relevantes para suas

necessidades. **Alteração da Lei do Conselho e Nova Composição:** Foi informado que, após alteração da lei do Conselho, a denominação foi modificada para “Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”, alinhando-o ao Conselho Nacional e garantindo a abrangência de gênero. A nova composição prevê 14 membros, sendo 7 governamentais (Secretarias: Assistência Social, Planejamento, Saúde, Educação, Turismo, Fundação de Cultura e Fundação Irmã Vera) e 7 da sociedade civil, incluindo a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Atualmente, o Conselho possui apenas quatro entidades inscritas, necessitando da inclusão de mais duas entidades e a indicação da OAB. Para preencher essas vacâncias, será necessário realizar um fórum, e a minuta do edital do fórum será apresentada para deliberação na próxima reunião do CMDPI. Serão elaborados ofícios para a OAB e para Fundação Irmã solicitando a indicação de seus representantes. **Capacitação Oferecida pelo CREFI**: A capacitação oferecida pelo Conselho Regional de Educação Física (CREFI) para profissionais de Educação Física que trabalham com a população idosa foi discutida. Os conselheiros ressaltaram a carência de profissionais de educação física no município que atendam essa população, e a importância de destinar as vagas a esses profissionais. Ficou acordado que a secretaria executiva fará contato com o CREFI solicitando que essa capacitação também atenda outros profissionais. **Reunião Extraordinária:** Foi marcada uma reunião extraordinária para o dia 16 do corrente mês, com o objetivo de deliberar sobre as resoluções de inscrição e fiscalização das entidades inscritas no CMDPI, bem como a minuta do edital do fórum de eleição da sociedade civil – vacância. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Camila Bianca dos Reis, responsável pela redação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário Oficial dos Municípios.